



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-G874R - GERENCIADORA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h04min (quatorze horas e quatro minutos) reuniu-se no Auditório, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal, nº 1.111, térreo, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco, Sra. Elzeni dos Santos Barbosa e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da **Concorrência Pública nº 018/2023**, Processo 2023-G874R, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico à Gerência de Rede Física Escolar (GERFE), compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, incluindo o desenvolvimento de projetos, a fiscalização de obras e serviços de engenharia, o gerenciamento de convênios e outros instrumentos congêneres em que a SEDU seja participante, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Projeto Básico (Termo de Referência) anexos ao presente Edital de Concorrência. Aberta a sessão constatou-se que 9 (nove) empresas entregaram os envelopes nº 01, nº 02 e nº 03 para participarem do certame. Dando sequência ao procedimento, foi realizado o credenciamento dos representantes das licitantes: Sra. Emilly Giuberti, pelo Consórcio TRDP Capixaba; Sr. Carlos Alberto Antunes, pelo Consórcio Educação Nerk; Sra. Rayany Ribeiro Ferreira, pelo Consórcio Escola para Todos; Sr. Bruno Coelli Bonora, pelo Consórcio Educação; Sr. Gustavo Almeida de Oliveira Chaves, pelo Consórcio SC | Educação; Sr. Lucas Endo Gardoni Rodrigues e Sr. Átila de Souza Ferreira Filho, pela empresa Avantec Engenharia Ltda.; Sr. Vitor Dan Simoes e Sr. Thiago Aguiar Lucchi, pela empresa Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda. As empresas Maia Melo Engenharia Ltda. e Geplan Planejamento Projetos Gerenciamento de Obras Ltda. apresentaram os envelopes, mas não se fizeram presentes. Ato contínuo, a Comissão e todos os credenciados conferiram e rubricaram todos os envelopes e, em conformidade com o item 12.1 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Técnica para, na sequência, franquear vistas para análise dos licitantes presentes. Conforme acordado entre todos os presentes, a fim de agilizar o procedimento e reservar mais tempo para análise da documentação, cada empresa presente ficou responsável por rubricar a documentação da proposta técnica de um grupo de 04 (quatro) empresas, conforme quadro seguinte, de forma que cada documentação terá ao fim aposta a rubrica de ao menos 03 (três) empresas:

Rubricada por:	Documentação
	CONSÓRCIO EDUCAÇÃO
	DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA (CPLOSE)


AVANTEC ENGENHARIA LTDA	LTDA GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CONSÓRCIO ESCOLA PARA TODOS - MHA ENGENHARIA LTDA e RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA	CONSÓRCIO TRDP CAPIXABA DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA AVANTEC ENGENHARIA LTDA
CONSÓRCIO EDUCAÇÃO NERK - NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONSÓRCIO EDUCAÇÃO CONSÓRCIO ESCOLA PARA TODOS MAIA MELO ENGENHARIA LTDA CONSÓRCIO SC EDUCAÇÃO
CONSÓRCIO EDUCAÇÃO - VIAVOZ LTDA e CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURAS LTDA	CONSÓRCIO SC EDUCAÇÃO CONSÓRCIO ESCOLA PARA TODOS MAIA MELO ENGENHARIA LTDA DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CONSÓRCIO TRDP CAPIXABA - TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e PLANAL ENGENHARIA LTDA	AVANTEC ENGENHARIA LTDA CONSÓRCIO SC EDUCAÇÃO CONSÓRCIO EDUCAÇÃO NERK CONSÓRCIO ESCOLA PARA TODOS
CONSÓRCIO SC EDUCAÇÃO - SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	AVANTEC ENGENHARIA LTDA CONSÓRCIO TRDP CAPIXABA CONSÓRCIO EDUCAÇÃO NERK GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA
DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	CONSÓRCIO EDUCAÇÃO CONSÓRCIO TRDP CAPIXABA CONSÓRCIO SC EDUCAÇÃO CONSÓRCIO EDUCAÇÃO NERK

Os representantes da Avantec Engenharia Ltda. identificaram que estava ausente a menção às folhas requeridas nas memórias de cálculo dos quadros dos Anexos XVII e XVIII do Edital. Sendo assim, a Comissão autorizou que a desconformidade fosse sanada durante a sessão tanto na via original quanto na cópia, o que foi devidamente cumprido. Às 16h05min os representantes da Avantec Ltda. retiraram-se da sessão. Após rubricados todos os documentos, conforme quadro acima, os licitantes presentes foram questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata, mas optaram por nada registrar. Às 16h48min, Sr. Vitor Dan Simoes, ausentou-se da sessão e às 17h06min o Sr. Thiago Aguiar Lucchi, ambos representantes da Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda. Em tempo, a representante do Consórcio Educação para Todos, Sr. Rayany Ribeiro Ferreira apontou que os documentos apresentados pela empresa Dan Engenharia Projetos e Consultoria Ltda., às folhas 81 a 85, encontram-se ilegíveis, tanto na original quanto na cópia. Por fim, a Comissão identificou que na cópia da proposta técnica apresentada pela Geplan Planejamento Projetos Gerenciamento de





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA (CPLOSE)

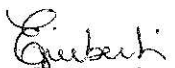
Obras Ltda., as páginas 199 e 200 tratavam-se de documentos originais que estavam ausentes na via original. Sendo assim, por se tratar de vício sanável, a Comissão promoveu a troca dos arquivos para sanar a desconformidade, sendo os documentos rubricados pelos presentes na sessão. As propostas técnicas serão remetidas à Comissão Técnica Especial, constituída por meio da Portaria nº 1.185-S de 26/12/2023 para análise. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h35min (dezessete horas e trinta e cinco minutos) e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.



Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU


Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE/SEDU



Jamile Borges de Mattos
Membro da CPLOSE/SEDU


Elzeni dos Santos Barbosa
Membro da CPLOSE/SEDU


Emilly Giuberti
Consórcio TRDP Capixaba


Carlos Alberto Antunes
Consórcio Educação Nerk


Rayany Ribeiro Ferreira
Consórcio Escola para Todos


Bruno Coelli Bonora
Consórcio Educação


Gustavo Almeida de Oliveira Chaves
Consórcio SC | Educação